

IV) praticar e assinar os demais atos de atribuição da Agência, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, conforme artigo 251 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 30, de 25/02/05, publicada no DOU de 04/03/05.

MIGUEL PLETSCH

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 32.355, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005**

O Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, do Regimento Interno, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA SUSANA BRAYNER DE ARAÚJO, matrícula 2.065.273-9, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, no Decop/Espro/Equipe, ficando dispensada da função que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO

**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO  
DE COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES  
NÃO-BANCÁRIAS E DE  
ATENDIMENTO A DEMANDAS E  
RECLAMAÇÕES**

**PORTARIA Nº 32.259, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS E DE ATENDIMENTO A DEMANDAS E RECLAMAÇÕES do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor JOÃO EVANGELISTA DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula 4.847.930-6, para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnica em Fortaleza (Desuc/GTFOR/Chefia), pelo prazo de 90 (noventa) dias.

SIDINEI CORRÊA MARQUES

**DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES  
BANCÁRIAS E SISTEMA DE PAGAMENTOS**

**PORTARIA Nº 32.351, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005**

O Chefe do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 22, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, resolve:

designar o servidor MÁRIO RUBEM DO COUTTO BAS-TOS, matrícula 6.980.988-7, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, na Divisão de Operações Bancárias (Deban/Diban/Sured), ficando, em consequência, dispensado da função comissionada, de que é, atualmente, titular.

JOSÉ ANTONIO MARCIANO

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS  
PRIVADOS**

**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005, resolve:

Nº 2.286 - Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1091537, da função de Coordenador Substituto, da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH, Capitalização e Corretores - GEHAB, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.927, de 28 de abril de 2004, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2004, seção 2 - pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005, resolve:

Nº 2.287 - Art. 1º Designar servidor LUIZ PEDRO DA SILVA, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091359, para exercer a função de Coordenador Substituto da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH, Capitalização e Corretores - GEHAB, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.

**PORTARIA Nº 2.291, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER CLEMENCEAU RODRIGUES RAMOS, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 11 6 9 4 9 8 , para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Estudos Econômicos - DIEEC, do Departamento de Controle Econômico DECON, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS

**Ministério da Integração Nacional**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.115 - Art. 1º Designar os servidores LAUTEMYR XAVIER CAVALCANTI CANEL, economista, matrícula SIAPE nº 11 0 1 4 2 0 , LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS, auditor , matrícula SIAPE nº 1216280 e RUBENS DOS SANTOS TEIXEIRA LEITE, auxiliar de serviços gerais, matrícula SIAPE nº 0675923, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventual responsabilidade de servidores em prática de irregularidade descrita no Parecer nº 154/2004 (Processo nº 03056.000038/99-75), referente às empresas RESARBRÁS DA BAHIA S.A., CONFECÇÕES GUARARAPES S.A., ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ MARATÁ LTDA, e pertinentes às alterações ocorridas na legislação referente à concessão do benefício fiscal de redução de imposto de

renda e adicionais não restituíveis, no âmbito da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as justificativas apresentadas, resolve:

Nº 1.116 - Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 430, de 1º de junho de 2005, publicada no DOU de 2 de junho do corrente ano, Seção 2, página 20, alterada pela Portaria nº 549 de 24 de junho de 2005, publicada no DOU de 27 de junho de 2005, Seção 2, página 16, prorrogada pela Portaria nº 584, de 1º de julho de 2005, publicada no DOU de 4 de julho de 2005, Seção 2, página 17, reconduzida pela Portaria nº 710, de 28 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º de agosto de 2005, Seção 2, página 20, prorrogada pela Portaria nº 836, de 29 de agosto de 2005, publicada no DOU de 30 de agosto de 2005, Seção 2, página 16 e reconduzida pela Portaria nº 949, de 27 de setembro de 2005, publicada no DOU de 28 de setembro de 2005, Seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as justificativas apresentadas, resolve:

Nº 1.117 - Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo consignado na Portaria nº 974, de 29 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de setembro de 2005, Seção 2, página 21, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO GOMES

**Ministério da Justiça**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.029, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça, para autorizar procedimentos de licitação, constituir comissões de licitação e de recebimento de materiais e serviços, ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

### AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1.	MARTA HELENA MELO PAIVA	8475

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS

### PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 34 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1300, de 4/9/2003, publicada no DOU nº 172, de 5/9/2003, e da competência delegada pelo Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, conforme Portaria nº 291, art. 1º,

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de outubro de 2005

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afaste do país a servidora IZAURA MARIA SOARES MIRANDA, Diretora do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça, para participar da “Negociação do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas Brasil-Barbados”, na cidade de Bridgetown, Barbados, no período de 25 a 30 de outubro de 2005, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08015.003173/2005-45).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afastem do país a Delegada de Polícia Federal GRAZIELA DA COSTA E SILVA ZANINI, e o Agente de Polícia Federal JOSÉ CARLOS SILVA, lotados na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo, para procederem à escolta policial do repatriando guineense Jack Kpomou, até a cidade de Johannesburgo, África do Sul, no período de 4 a 6 de novembro de 2005, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08205.017021/2005-92).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza que se afastem do país as Escrivãs Policial Federal ELIANE FERNANDES DE FARIA RIBEIRO, LEONTINA ADRIANO DE SOUZA e TAÍSA DORÇA STACCIARINI e o Papiloscopista Policial Federal NOWJAN KIANA, do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participarem do “Curso sobre Projeto X 4.0”, na cidade de Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 5 a 20 de novembro de 2005, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08209.000235/2005-90).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do país do Delegado de Polícia Federal JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia. A autorização foi publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2005, Seção 2, página 17. (Processo nº 08200.020119/2005-77).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 1.506, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 34 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.300, de 4.9.2003, publicada no DOU nº 172, em 5.9.2003; da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 089, em 11.5.2004, resolve:

Incluir na Portaria nº 179, de 15 de fevereiro de 2005, que concedeu progressão da segunda classe para a primeira classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2005, ao servidor integrante da Carreira Policial Federal relacionada abaixo, de acordo com os artigos 2º e 3º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 2.565, de 28 de abril de 1998, combinado com as normas estabelecidas nos artigos 1º e 2º da Portaria Interministerial MARE/MJ nº 23, de 13 de julho de 1998.